

Data: 01-Dezembro-2006.

Imóvel: Apartamento residencial nº 301, localizado no terceiro pavimento, com entrada pela Av. Piracicaba, nº 948, Bairro Cidade Jardim Senhora do Carmo – Ilha dos Araújos, nesta cidade, com 80,00 Ms2. de área privativa construída; 15,60 Ms2. de área comum coberta (hall e escada); e, fração ideal de 0,161104 que lhe corresponde no terreno formado de parte do lote nº 44, quadra nº 03, daquele bairro, com área de 225,00 Ms2. ou sejam: 15,00 ms de frente, com a Rua Quarenta; 15,00 ms nos fundos, com parte restante do lote nº 44; 15,00 ms à direita, com a Av. Piracicaba; e, 15,00 ms à esquerda, com o lote nº 43.

Proprietário (s): **Bonifácio Alves da Rocha**, brasileiro, empresário, CI nº MG-1.209.628-SSP/MG, CPF nº 069.808.216/87, casado com **Maria Amélia Rocha**, sob o regime de comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residente nesta cidade.

Registro Anterior: Matrícula nº 16.342 – (parte) – Livro nº 02, datada de 21/Setembro/1989, deste Serviço Registral.

Oficial: \_\_\_\_\_

CÓDIGO E ATO Nº

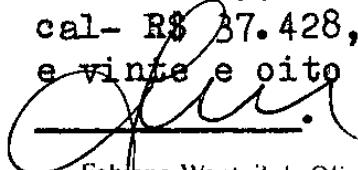
REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV-01-32.700 - DATA- 01-Dezembro-2006. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO- Certifico que a Convenção de Condomínio relativa ao imóvel descrito nesta matrícula, foi registrada sob o nº 3.715 – Livro nº 3-auxiliar, deste Serviço Registral. Dou fé. O Oficial \_\_\_\_\_

R-02-32.700 - DATA- 19/Novembro/2007. COMPRA E VENDA: Escritura - Pública de Compra e Venda, lavrada em 08/Novembro/-2007, Livro de Notas nº 195, fls. 043, do 2º Tabelionato local. TRANSMITENTES- Bonifácio Alves da Rocha, empresário, CI nº MG-1.209.628-SSP/MG, CPF nº 069.808.216-87 e s/m Maria Amélia da Rocha, do lar, CI nº M-7.139.264-SSP/MG, CPF nº 235.544.605-91, - brasileiros, residentes na Rua Paulo Seidel, nº 50, Bairro Capim, nesta cidade. ADQUIRENTE- JUCIANY ROSA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, contadora, CI nº MG-12.563.795-SSP/MG, CPF nº 059.984.226-19,-

-- TRANSPORTES --

residente na Av. Piracicaba, nº 948, aptº 301, Bairro Cidade Jardim Senhora do Carmo, Ilha dos Araújos, nesta cidade. VALOR- R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), do qual deram quitação. Avaliação Fiscal- R\$ 37.428,11 (trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e onze centavos). O Oficial



Fabiano Wantuil de Oliveira  
Escrevente Substituto Autorizado

R-03-32.700 - DATA- 01/Abril/2.008. COMPRA E VENDA- Contrato Por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento nas Normas do Sistema Financeiro de Habitação (SFH), com Garantia do Imóvel por Alienação Fiduciária e Outras Avenças, firmado em 18/Fevereiro/2008, com força de Escritura Pública, nos termos da Lei nº 4.380/64, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. TRANSMITENTE- Juciany Rosa da Silva, brasileira, solteira, maior, contadora, C.I. MG/2563795 SSPMG, CPF nº 059.984.226/19, residente na Av. Piracicaba, nº 948, apartº 301, Ilha dos Araújos, nesta cidade. ADQUIRENTE- ROGÉRIO MARTINS-DA ROCHA, brasileiro, divorciado, comerciante, C.I. MG/ 5202462 /PCEMG/MG, CPF nº 796.811.156/00, residente na Av. Piracicaba, nº 948, apartº 301, Bairro Ilha dos Araújos, nesta cidade. VALOR- R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), do qual deu quitação. O Oficial

Fabiano Wantuil de Oliveira  
Escrevente Substituto Autorizado

R-04-32.700 DATA- 01/Abril/2.008. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA- Contrato Por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento nas Normas do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) com Garantia do Imóvel por Alienação Fiduciária e Outras Avenças, firmado em 18/Fevereiro/2008, nos termos da Lei 9.514/97, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. DEVEDOR FIDUCIANTE- Rogério Martins da Rocha, brasileiro, divorciado, comerciante, C.I. MG 5202462 PCEMG/MG, CPF nº 796.811.156/00, residente na Av. Piracicaba, nº 948, apartº 301, Ilha dos Araújos, nesta cidade. CREDOR FIDUCIÁRIO- HSBC BANK - BRASIL S/A., sede em Curitiba-PR, inscrito no CNPJ nº 01.701.201/0001-89, representado por Zélia Perei-



TRANSPORTE DA FICHA Nº 01 - MATRÍCULA Nº 32700

ra de Souza e José Carlos Domingues. **VALOR DA DÍVIDA-** R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais). **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA-** Artigo 24 - Inciso VI da Lei nº 9.514/97 - R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **JUROS-** Taxa Nominal de 7,7022% ao ano e Efetiva de 7,9800% ao ano. **PRAZO-** A dívida será resgatada por meio de 240 (duzentas e quarenta) prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$ 588,27 (Quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos), vencendo-se a primeira delas em 10/Abril/2008. **OBSERVAÇÃO-** O imóvel objeto desta matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo nº 23 da Lei 9.514-97 e transferida sua propriedade resolúvel ao fiduciário, com o escopo de garantia do financiamento, por este concedido ao devedor fiduciante. **OBSERVAÇÃO Nº 02-** Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante, possuidor direto e o credor fiduciário, possuidor indireto. **DEMAIS CONDIÇÕES-** As constantes do Contrato. O Escrevente Substituto Autorizado, Fabiano Wantuil de Oliveira. A Oficial Jhaw? (Jacinta de Lourdes de Faria Costa, em substituição).

Ingrid lá Ferreira Paes  
Escrevente

AV-05-32.700 - **DATA-** 08/06/2021 - Protocolo nº 140.911 - Livro nº 1, de 27/05/2021. **INDISPONIBILIDADE-** Certifico que o direito real de aquisição do imóvel descrito nesta matrícula, fica indisponível até ulterior decisão, conforme Ordem de Indisponibilidade em nome de Rogerio Martins da Rocha, CPF nº 796.811.156-00, emitida pela 1ª Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG, Processo nº 00009243420145030059, acessada por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade nº 202105.2712.01649153-IA-870, a qual fica arquivada nesta Serventia. (Pagamento Postergado nos termos da Portaria Conjunta nº 02/2005/TJMG/CGJ/SEF-MG + ISSQN - Código do Ato: 1 x 4135-0 - Selo: ENJ/7540 - Código de Segurança: 4840-6861-0266-4434). Dou fé. A Oficial Jhaw? (Jacinta de Lourdes de Faria Costa).

Ingrid lá Ferreira Paes  
Escrevente

AV-06-32.700 - **DATA-** 15/07/2021 - Protocolo nº 141.576 - Livro nº 1, de 13/07/2021. Certifico que a indisponibilidade objeto da AV-05 desta matrícula, não obsta a consolidação da propriedade no patrimônio do credor fiduciário e a venda do imóvel para realização da garantia, nos termos do art. 967, § 5º do Provimento Conjunto nº 93/CGJMG/2020. (Ato de ofício nos termos do Provimento Conjunto nº 93/CGJMG/2020 + ISSQN - Código do Ato: 1 x 4135-0 - Selo: EQY/75615 - Código de Segurança: 1319-3377-5372-8821). Dou fé. A Oficial Jhaw? (Jacinta de Lourdes de Faria Costa).

Ingrid lá Ferreira Paes  
Escrevente

R-07-32.700 - **DATA-** 15/07/2021 - Protocolo nº 141.576 - Livro nº 1, de 13/07/2021. **PENHORA-** Mandado de Penhora e Avaliação, datado de 01/07/2021, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 12/07/2021, extraídos dos autos do Processo ATOrd nº 0000924-34.2014.5.03.0059, expedidos pela 1ª Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG, os quais ficam arquivados nesta Serventia. **EXEQUENTES-** Sindicato dos Empregados no Comércio Atacadista e Varejista de Governador Valadares e Região e outros. **EXECUTADOS-** Bonifacio Alves da Rocha e outros. **VALOR DA DÍVIDA-** R\$ 104.422,91 (cento e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos). **VALOR DO IMÓVEL-** R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). **FIEL**

**DEPOSITÁRIO-** Henrique Bonifacio Rezende Rocha, CI nº MG-18.549.715, CPF nº 120.912.066-60, residente na Avenida Piracicaba, nº 948, apt 301, Bairro Ilha dos Araújos, nesta cidade. **OBSERVAÇÃO-** O presente ato não obsta a consolidação da propriedade no patrimônio do credor fiduciário e a venda do imóvel para realização da garantia, nos termos do art. 967, § 5º do Provimento Conjunto nº 93/CGJMG/2020. (Pagamento Postergado nos termos da Portaria-Conjunta nº 02/2005/TJMG/CGJ/SEF-MG + ISSQN - Código do Ato: 1 x 4527-8 - Selo: EQY/75616 - Código de Segurança: 6026-7797-0383-1444). A Oficial Jacinta (Jacinta de Lourdes de Faria Costa).

Ingrid lá Ferreira Paes  
Escrevente

AV-08-32.700 - **DATA-** 18/09/2023 - Protocolo nº 152.985 - Livro nº 1, de 15/09/2023. **CISÃO-** Averba-se que o credor referido no R-04 desta matrícula, HSBC Bank Brasil S.A, foi sucedido por cisão parcial do patrimônio líquido, para o **Banco Bradesco S/A**, conforme Certidão Específica, datada de 15/12/2016, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná e demais documentos, os quais encontram-se arquivados, nos termos da AV-13, da matrícula nº 31.629, Livro nº 02, desta Serventia. (Emolumentos: R\$ 22,65 - Recomepe: R\$ 1,36 - TFJ: R\$ 7,54 - Total R\$ 31,55 + ISSQN: R\$ 1,13 - Código do Ato: 1 x 4135-0 - Selo: HAY/21442 - Código de Segurança: 9166-6172-4290-6062). A Oficial Jacinta (Jacinta de Lourdes de Faria Costa).

Barbara A. Felipe Silva  
Escrevente

AV-09-32.700 - **DATA-** 18/09/2023 - Protocolo nº 152.985 - Livro nº 1, de 15/09/2023. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA-** Fica consolidada a propriedade fiduciária do imóvel descrito nesta matrícula em nome do credor fiduciário, **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco/SP, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, representado por Marcelo Dias, nos termos do Requerimento, datado de 19/07/2023 e demais documentos os quais ficam arquivados nesta Serventia, tendo em vista que foram obedecidos os requisitos contidos no art. 26 da Lei nº 9.514/97, e a devedora não purgou a mora no prazo legal. Registro feito mediante prova do pagamento do ITBI pelo credor fiduciário, no valor de R\$ 2.186,03 (dois mil, cento e oitenta e seis reais e três centavos), incidente sobre o valor de R\$ 108.218,01 (cento e oito mil, duzentos e dezoito reais e um centavo), recolhido em 15/09/2023, conforme Certidão de Quitação de ITBI nº 1771/2023, emitida pela Prefeitura Municipal de Governador Valadares/MG, o qual também fica arquivada nesta Serventia. (Emolumentos: R\$ 2.085,32 - Recomepe: R\$ 125,11 - TFJ: R\$ 1.027,10 - Total: R\$ 3.237,53 + ISSQN: R\$ 104,27 - Código do Ato: 1 x 4540-1 - Selo: HAY/21443 - Código de Segurança: 2969-0821-2890-9814). A Oficial Jacinta (Jacinta de Lourdes de Faria Costa).

Barbara A. Felipe Silva  
Escrevente

AV-10-32.700 - **DATA-** 18/09/2023 - Protocolo nº 152.985 - Livro nº 1, de 15/09/2023. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA-** Averba-se que o imóvel descrito nesta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob o nº 07.003.0320.004, conforme Guia de Recolhimento de ITBI nº 2400000000101158, expedida pela Prefeitura Municipal Local, que fica arquivada nesta Serventia. (Emolumentos: R\$ 22,65 - Recomepe: R\$ 1,36 - TFJ: R\$



**TRANSPORTE DA FICHA Nº 02 - MATRÍCULA Nº**

32700

7,54 - Total: R\$ 31,55 + ISSQN: R\$ 1,13 - Código do Ato: 1 x 4135-0 - Selo: HAY/21444 -  
Código de Segurança: 7415-7632-3889-6493). A Oficial Barbara A. Felipe Silva (Jacinta de Lourdes  
de Faria Costa).

Barbara A. Felipe Silva  
Escrevente

AV-11-32.700 - **DATA-** 27/02/2024 - Protocolo nº 154.775 - Livro nº 1, de 31/01/2024.  
**CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE-** Averba-se que que a "Indisponibilidade",  
referida na AV-05 e AV-06 desta matrícula, fica extinta e cancelada em todos os seus  
termos, conforme Despacho com força de Ofício, datado de 12/12/2023, extraído do  
processo nº 0000924-34.2014.5.03.0059, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de  
Governador Valadares/MG, o qual fica arquivado nesta Serventia. (Emolumentos: R\$ 47,50  
- Recome: R\$ 2,84 - TFJ: R\$ 7,90 - Total: R\$ 66,14 + ISSQN: R\$ 2,38 - Código do Ato: 2 x  
4135-0 - Selo de Consulta: HLM/10836 - Código de Segurança: 0704-3083-1083-7819). A  
Oficiala Geane Pinheiro Jacinto (Jacinta de Lourdes de Faria Costa).

Geane Pinheiro Jacinto  
Escrevente

AV-12-32.700 - **DATA-** 27/02/2024 - Protocolo nº 154.775 - Livro nº 1, de 31/01/2024.  
**CANCELAMENTO DE PENHORA-** Averba-se que que a "Penhora", objeto do R-07 desta  
matrícula, fica cancelada em todos seus termos, conforme Despacho com força de Ofício,  
datado de 12/12/2023, extraído do processo nº 0000924-34.2014.5.03.0059, expedido pela  
1ª Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG, o qual fica arquivado nesta Serventia.  
(Emolumentos: R\$ 160,57 - Recome: R\$ 9,64 - TFJ: R\$ 52,97 - Total: R\$ 223,18 + ISSQN:  
R\$ 8,03 - Código do Ato: 1 x 4140-0, 1 x 4527-8 - Selo de Consulta: HLM/10836 - Código  
de Segurança: 0704-3083-1083-7819). A Oficiala Geane Pinheiro Jacinto (Jacinta de Lourdes de  
Faria Costa).

Geane Pinheiro Jacinto  
Escrevente

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 8,92